



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## **DECRETO Nº 4.877**

De 06 de janeiro de 2.025.

**“Dispõe sobre os Feriados e os Pontos Facultativos nas Repartições Públicas, no Exercício de 2025 e dá providências correlatas”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

## **D E C R E T O**

**Art. 1º.** É facultado o ponto nas repartições públicas do Município de Jandira, no exercício de 2025, nos dias especificados:

### **I. MARÇO**

- Dia 03(segunda-feira) – Carnaval – PONTO FACULTATIVO
- Dia 04 (terça-feira) – PONTO FACULTATIVO
- Dia 05 (quarta-feira) Cinzas – PONTO FACULTATIVO

### **II. ABRIL**

- Dia 17 (quinta-feira) –Quinta Feira Santa - PONTO FACULTATIVO
- Dia 18(sexta-feira) Paixão de Cristo - FERIADO
- Dia 21(segunda-feira)- Tiradentes - FERIADO

### **III. MAIO**

- Dia 1º (quinta-feira) Dia do Trabalhador – FERIADO
- Dia 02 (sexta-feira) PONTO FACULTATIVO

### **IV. JUNHO**

- Dia 19 (quinta-feira) Corpus Christi – FERIADO
- Dia 20 (sexta-feira) - PONTO FACULTATIVO

### **V. JULHO**

- Dia 09 (Quarta-feira) Revolução Constitucionalista de 1932 – FERIADO

### **VI. SETEMBRO**

- Dia 07 (domingo) Independência do Brasil – FERIADO

### **VII. OUTUBRO**

- Dia 12 (domingo) Dia de Nossa Senhora Aparecida - FERIADO
- Dia 27 (segunda-feira) Dia do Funcionário Público - PONTO FACULTATIVO
- Dia 28 (terça-feira) Dia do Funcionário Público - PONTO FACULTATIVO



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## VIII. NOVEMBRO

- Dia 01 (sábado) Dia de Todos os Santos - PONTO FACULTATIVO
- Dia 02(domingo) - Finados - FERIADO
- Dia 15 (sábado) - Proclamação da República – FERIADO
- Dia 20 (quinta-feira) - Dia da Consciência Negra – FERIADO
- Dia 21(sexta-feira) - PONTO FACULTATIVO

## IX. DEZEMBRO

- Dia 08 (segunda-feira) – Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Jandira – FERIADO
- Dia 24 (quarta-feira) Natal - PONTO FACULTATIVO
- Dia 25 (quinta-feira) - Natal – FERIADO
- Dia 26 (sexta-feira) - PONTO FACULTATIVO
- Dia 31 (terça-feira) - PONTO FACULTATIVO

**Parágrafo Único.** Os “Pontos Facultativos” não se aplicam aos funcionários da Secretaria Municipal da Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, cujos expedientes seguirão calendário próprio elaborado pelos respectivos Secretários, e aos departamentos e/ou setores considerados essenciais ao atendimento público, que deverão trabalhar em regime de plantão, com número reduzido de funcionários, sendo eles:

1. Área de Fiscalização
2. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
3. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
4. Portal Ecológico de Jandira
5. Área de Lazer do Trabalhador

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**

em 06 de janeiro de 2.025

  
**HENRI HAJIME SATO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTEI**

Secretário Municipal de Governo